



Câmara Municipal de Icaraima

Av. Hermes Vissoto, 620 — Fone, 651-215 — Gabinete do Presidente

C.C.C. N.º 77 930 386/0001-65

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/84

AUTORIA: Legislativo Municipal

DATA: 12/MARÇO/1984

SUMULA: Fixa o Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Icaraima, Estado " do Paraná, e, da outras providencias.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

A P R O V A:

Art.1º)-Considerando o disposto na Resolução nº002/80, de 16 de abril de 1980, desta Câmara Municipal de Icaraima, em seu artigo 2º e parágrafos, e ainda com base na receita arrecadada no município, durante o exercício de 1983, que foi de " Cr\$-275.404.596,32.-

Art.2º)-Fixa a remuneração mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Icaraima, em Cr\$-102.001,70, sendo a parte fixa em Cr\$-51.000,85, e a parte Variável em Cr\$-51.00,85, para o período de fevereiro de 1984 até janeiro de 1985.-

Art.3º)-Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1984.-

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima,
Estado do Paraná, aos 12 dias de março de
1984.-

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
EM 24 3 / 19 84

Roberto Manzoni Filho
PRESIDENTE

Reginaldo Volante Pereira



Parecer da Comissão

JUSTIÇA E REDAÇÃO
REDAÇÃO

Angélio

MEMBRO

MEMBRO

PRESIDENTE

Em, 27/1/1984

Parecer da Comissão

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Alfredo

MEMBRO

PRESIDENTE

Em, 27/1/1984